



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Santo

1

Terça-feira • 25 de Junho de 2019 • Ano IX • Nº 1394

Esta edição encontra-se no site: www.montesanto.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Monte Santo publica:

- **Aviso de Convocação de Classificado Chamamento Público n. 003/2019** - Objeto: Seleção de organização para celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a prestação de serviço dos cursos profissionalizantes, em unidades móveis, para atender as necessidades do Município de Monte Santo – Bahia.
- **Ata de Registro de Preços Nº 039/2019 - Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 016/2019.** Empresa D M Imagem – Comércio de Produtos Hospitalares e Serviços de Equipamentos Ltda.
- **Adjudicação e Homologação Convite Nº 010/2019 - Processo Administrativo Nº 0131/2019.** Empresa: NCS - Comercio de Informática e Internet Ltda.
- **Homologação/Adjudicação - Pregão Presencial Nº 017/2019 - Processo Administrativo Nº 0113/2019.** Empresa: ARACI Shows Transportes Construções Ltda-ME.
- **Homologação/Adjudicação Pregão Presencial SRP Nº 016/2019 - Processo Administrativo Nº 0099/2019.** Empresa: D M Imagem - Comercio de Produtos Hospitalares e Serviços de Equipamentos Ltda.
- **Extrato de Termo de Contrato Nº 0347/2019 - Carta Convite Nº 010/2019.**
- Contratado: NCS - Comércio de Informática e Internet Ltda - ME.
- **Extrato de Termo de Contrato Nº 0348/2019 - Carta Convite Nº 010/2019.** Contratado: NCS - Comércio de Informática e Internet Ltda – ME.
- **Extrato de Termo de Contrato Nº 0349/2019 - Carta Convite Nº 010/2019.** Contratado: NCS - Comércio de Informática e Internet Ltda – ME.
- **Ata de Análise, Julgamento e Classificação de Propostas Chamamento Público Nº 003/2019.**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ANÁLISE, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019

A comissão de seleção designada pela portaria nº 048/2019, de 08 de março de 2019, publicado no diário oficial do Município de Monte Santo – Bahia, no dia 08 de março de 2019 – 2º ano IX – nº 1222, que subscreve essa a presente, em análise dos documentos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC), nos termos do edital de chamamento público supramencionado, cujo objeto é a seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a prestação de serviço dos cursos profissionalizantes, em unidades móveis, para atender as necessidades do Município de Monte Santo – Bahia, vem apresentar a seguinte análise técnica, para ao final proceder seu julgamento. Foi avaliada a única proposta recebida nos termos deste edital. Apresentou proposta a instituição SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI.

Após análise técnica pela comissão designada, foi constatado a seguinte classificação:

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI, apresentou proposta conforme estabelece o edital e obteve a seguinte pontuação:

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INSTITUIÇÃO	PONTUAÇÃO (A)	Justificativa
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI	4,0	Grau pleno de atendimento. A OSC apresentou critérios satisfatório ao solicitado no edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

(B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria

INSTITUIÇÃO	PONTUAÇÃO (B)	Justificativa
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI	2,0	A Instituição foi pontuada em grau pleno de adequação. Apresentou detalhadamente os objetivos e o plano do programa.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexos entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto

INSTITUIÇÃO	PONTUAÇÃO (C)	Justificativa
-------------	---------------	---------------

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI	1,0	A Instituição foi pontuada em grau pleno de descrição. Apresentou projeto que condiz com a realidade do município.
---	-----	--

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

(D) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta

INSTITUIÇÃO	PONTUAÇÃO (D)	Justificativa
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI	1,0	A Instituição apresentou o valor global proposto ao valor de referência.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

(E) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INSTITUIÇÃO	PONTUAÇÃO (E)	Justificativa
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAÍ	2,0	A Instituição foi pontuada em grau pleno de capacidade técnico – operacional. A OSC apresentou experiências comprovadas relacionadas com o objeto do presente edital.

PONTUAÇÃO TOTAL	10,0
-----------------	------

Nada mais havendo a tratar e registrar, lavra-se a ata que é assinada por todos os membros da comissão.

Monte Santo, 21 de junho de 2019.

COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Sra. Eliene Ribeiro Guimarães
CPF: 582.062.485-87
Presidente

Sra. Maria das Dores Santana do Nascimento
CPF : 002.151.875-04
Membro

Sra. Liliane Delma Nunes Martins
CPF: 894.592.105-20
Membro

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2019

O MUNICÍPIO DE MONTE SANTO através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – ESTADO DA BAHIA**, com sede na Praça Professor Salgado, 200 – Centro - Monte Santo/Ba Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000, neste ato representado(a) pelo Sr. **EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Teixeira de Freitas, nº 81 – Centro – Monte Santo – Bahia, Prefeito Municipal, eleito para o quadriênio 01/01/2017 á 31/12/2020, de inscrito no CPF sob o nº 092.790.165-04, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1510703 SSP/BA considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2019, publicada no dia 10/05/2019, processo administrativo n.º 0099/2019, RESOLVE registrar os preços da empresa **D M IMAGEM – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.656.144/0001-30, com sede na Rua Filipinas, nº 04 – Bairro Felicia (jardim Guanabara) – Vitoria da Conquista - Bahia, representada por seu sócio **DOANE VARGES FERREIRA SOUZA**, brasileiro, portador do RG nº 09.530.839-34 SSP/BA, CPF nº 023.135.955-10, residente e domiciliado na Rua Diamantina, nº 10 – Bairro Jardim Guanabara – Vitoria da Conquista - Bahia, indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Municipal de nº 300, de 08 de junho de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de equipamentos médicos para uso em ambulância tipo UTI para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Monte Santo**, especificado(s) nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 016/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	OBJETO	QNTD	MARCA	VALOR UNIT.	V. TOTAL
1.1	Respirador mecânico de transporte com 02 circuitos de traqueia, estéril.	1	LEISTUNG	R\$ 9.900,00	R\$ 9.900,00
1.2	Oxímetros de pulso , não invasivo, portáteis.	3	ALFAMED	R\$ 1.376,00	R\$ 4.128,00
1.3	Cardiorversor com desfibrilador com bateria e instalação elétrica.	1	CMOSDRAKE	R\$ 14.500,00	R\$ 14.500,00
1.4	Monitor cardíaco, multiparâmetro com bateria e instalação elétrica.	1	MINDRAY	R\$ 8.002,00	R\$ 8.002,00
1.5	Bombas de infusão contínua para infusão PARENTERAL com bateria e 60 equipos compatíveis com a marca das bombas de infusão, sendo (15 fotossensíveis e 45 não fotossensíveis),	3	LIFEMED	R\$ 5.490,00	R\$ 16.470,00
VALOR TOTAL					R\$ 53.000,00

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

O órgão gerenciador: será a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Monte Santo – Estado da Bahia.

São participantes os seguintes órgãos:

Secretaria Municipal de Saúde

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Monte Santo - Bahia, 19 de junho de 2019.

EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Quelsen Nicolan Loiola Carvalhal
Secretário Municipal de Administração
Orgão Gerenciador

DOANE VARGES FERREIRA SOUZA
D M IMAGEM – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS
LTDA
FORNECEDOR

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO



ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0131-2019

CONVITE Nº 010-2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o cumprimento da legislação vigente, pertinente a compras e contratos públicos, **HOMOLOGA** o Processo de Licitação – CONVITE n.º 010-2019, que tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROVIMENTO DE ACESSO CORPORATIVO CONTINUO À INTERNET BANDA LARGA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, e **ADJUDICA** o objeto licitado a empresa vencedora do certame: **NCS - COMERCIO DE INFORMATICA E INTERNET LTDA**, com valor global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – BAHIA, em 07 de junho de 2019.

EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, 200 – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LPCB/SCV0QD45DU60OJX9W

Esta edição encontra-se no site: www.montesanto.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

HOMOLOGACÃO/ADJUDICACÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0099/2019

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o cumprimento da legislação vigente, pertinente a compras e contratos públicos, HOMOLOGA o Processo Licitação – PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 016/2019, que tem como objetivo **registro de preços para aquisição de equipamentos médicos para uso em ambulância tipo UTI para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Monte Santo**, e ADJUDICA o objeto licitado a empresa: **D M IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA**, valor global de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – BAHIA, em 19 de junho de 2019.

**EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LPCB/SCV0QD45DU60OJX9W

Esta edição encontra-se no site: www.montesanto.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0113/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o cumprimento da legislação vigente, pertinente a compras e contratos públicos, HOMOLOGA o Processo Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2019, que tem como objetivo contratação de empresa especializada na locação de estrutura e equipamentos com montagem e desmontagem a serem utilizados na realização dos festejos juninos na sede e nos povoados do Município de Monte Santo – Bahia, e ADJUDICA o objeto licitado a empresa: **ARACI SHOWS TRANSPORTES CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, LOTE 01 valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), LOTE 02 valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), LOTE 03 valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), LOTE 04 valor de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), LOTE 05 valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), LOTE 06 valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) e LOTE 07 valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – BAHIA, em 07 de junho de 2019.

EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LPCB/SCV0QD45DU60JX9W

Esta edição encontra-se no site: www.montesanto.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 0347/2019

OBJETO DO CONTRATO contratação de empresa para execução de serviço de provimento de acesso corporativo contínuo à internet banda larga para atender as necessidades da Secretaria de Saúde

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 010/2019

VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 03.08.00

UNIDADE: 03.08.08

FUNÇÃO: 10

SUB-FUNÇÃO: 122

PROGRAMA: 008

ATIVIDADE: 2.040

ELEMENTO: 3.3.9.0.40.00

FONTE: 02

CONTRATADO: NCS - COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E INTERNET
LTDA - ME

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/06/2019

Nº DO CONTRATO: 0348/2019

OBJETO DO CONTRATO contratação de empresa para execução de serviço de provimento de acesso corporativo contínuo à internet banda larga para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 010/2019

VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 03.10.00

UNIDADE: 03.10.10

FUNÇÃO: 08

SUB-FUNÇÃO: 122

PROGRAMA: 008

ATIVIDADE: 2.034

ELEMENTO: 3.3.90.40.00

FONTE: 00

CONTRATADO: NCS - COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E INTERNET
LTDA - ME

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/06/2019

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LPCB/SCV0QD45DU60JX9W

Esta edição encontra-se no site: www.montesanto.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº DO CONTRATO: 0349/2019

OBJETO DO CONTRATO contratação de empresa para execução de serviço de provimento de acesso corporativo contínuo à internet banda larga para atender as necessidades das Secretarias de Finanças, Educação e Administração.

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 010/2019

VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 03.06.00/03.07.00/03.05.00

Unidade: 03.06.06/03.07.07/03.05.05

Função: 04/12

Subfunção: 123/122

Programa: 008

Ação: 2.033/2.010/2.032

Elemento: 3.3.9.0.40.00

Fonte: 00/01

CONTRATADO: NCS - COMÉRCIO DE INFORMATICA E INTERNET
LTDA - ME

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/06/2019

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LPCB/SCV0QD45DU60JX9W

Esta edição encontra-se no site: www.montesanto.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Praça Professor Salgado, SN - Centro - Monte Santo|BA
Telefone: 75 3275.1124 | CEP 48.800-000 | CNPJ 13.698.766/0001-33



AVISO DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADO PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

A Prefeitura Municipal de Monte Santo – Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria 007/2019, torna público a convocação do **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI**, classificada no **CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2019**, que tem como objeto a seleção de organização para celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a prestação de serviço dos cursos profissionalizantes, em unidades móveis, para atender as necessidades do Município de Monte Santo – Bahia, para entrega e análise do plano de trabalho e demais documentos solicitado no edital de licitação; possíveis ajustes no plano de trabalho e regularização da documentação, **SE NECESSÁRIO**, e logo depois da averiguação, a assinatura do termo de colaboração. O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI**, tem um prazo de até 10 (dez) dias para comparecimento. Para mais informações: Telefone: (75) 3275-1124 no horário das 8:00 às 12:00h.

Monte Santo, 21 de junho 2019.

Luiz Carlos dos Santos Souza
Presidente da Comissão de Licitação.

GOVERNO DA RECONSTRUÇÃO

Praça Professor Salgado, 200 – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33